

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

2016-02-23

Adjudicatário

- Nome: Yellowapp Inovação e Tecnologia, Unipessoal, Lda.
- Sede: Lisboa
- NIF: 509301908

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Conceção gráfica e *design* do novo portal da Assembleia da República

Entidades Convidadas

- Nome: Rumos – Formação e Comunicação, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 500366039

- Nome: Conceitos Diferentes, Lda.
- Sede: Vila Nova de Famalicão
- NIF: 508279496

- Nome: Yellowapp Inovação e Tecnologia, Unipessoal, Lda.
- Sede: Lisboa
- NIF: 509301908

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

11 800,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

25 (em cada fase)

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:



Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)